



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS

UNCISAL

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP.: 57.010.382, Maceió/AL

PROCESSO DE SELEÇÃO DO PROJETO DE EXTENSÃO PROMOVENDO ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM AS GESTANTES E CRIANÇAS VÍTIMAS DAS ENCHENTES EM MUNICÍPIOS ALAGOANOS / 2011

EDITAL PROEX N.º 011/2011 - UNCISAL

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL) torna público pelo presente edital que estão abertas as inscrições para o processo de seleção para os candidatos ao Projeto de Extensão Universitária PROMOVENDO ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM AS GESTANTES E CRIANÇAS VÍTIMAS DAS ENCHENTES EM MUNICÍPIOS ALAGOANOS / 2011, coordenado pelas Profas. Nadja Romeiro dos Santos e Rosa Patrícia Gomes Tenório observando os seguintes aspectos:

I. Das Disposições Preliminares

1. O Processo de Seleção realizar-se-á sob a responsabilidade da coordenação do projeto e a inscrição pela Pró-Reitoria de Extensão, obedecidas às normas deste Edital.
2. O Processo de Seleção destina-se ao provimento de 12 (doze) vagas para alunos dos cursos de graduação em enfermagem do 3º e 4º ano da UNCISAL e de outras Instituições de Ensino Superior (IES), divididas entre as disciplinas:

- Saúde da Mulher I – 6 vagas

- Saúde da Criança I – 6 vagas

- para o 4º ano poderá ser inscrito nos dois SM e SC
Para alunos do 3º ano

A extensão contemplará alunos que já pagaram as disciplinas acima citadas ou que estão cursando como Saúde da criança I.

II. Do Resumo do Projeto de Extensão Promovendo Assistência de Enfermagem das Gestantes e Crianças Vítimas das Enchentes em Municípios Alagoanos / 2011.

O Projeto de Extensão Promovendo Assistência de Enfermagem as Gestantes e Crianças Vítimas das Enchentes em Municípios Alagoanos, visa realizar assistência pré-natal humanizada junto às gestantes, promover ações de educação em saúde, puericultura e de incentivo ao aleitamento materno, sinais e sintomas do parto, orientações de higiene e nutrição, aplicar a sistematização de enfermagem na organização da assistência, assim como, abordar problemas que afetam a qualidade de vida das pessoas.

A gravidez e a infância constituem períodos do ciclo de vida, que na maioria das vezes poderiam transcorrer sem desvios da saúde, porém pode envolver em certas situações, uma crise adaptativa caracterizada por complexas transformações. De acordo com a Constituição Federal de 1988 a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas públicas acesso as ações de promoção, proteção e recuperação da saúde.

O projeto consiste em realizar ações de educação em saúde, oportunizando desenvolvimento técnico-científico dos discentes envolvidos junto a comunidade.

Tem como objetivos realizar assistência humanizada no pré-natal e puericultura as vítimas das enchentes, assim como, promover ações de cidadania, prevenção e promoção da saúde e responsabilidade social, visando a qualidade de vida.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS

UNCISAL

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP.: 57.010.382, Maceió/AL

III. Dos Requisitos para Participação no Projeto de Extensão Promovendo Assistência de Enfermagem as Gestantes e Crianças Vítimas as Enchentes em Municípios Alagoanos / 2011

1. O candidato deve estar regularmente matriculado e ser estudante de enfermagem da UNCISAL ou de uma IES do estado de Alagoas.
2. Poderão participar deste processo seletivo estudantes que estejam cursando o terceiro ou quarto ano do curso em enfermagem
3. Os selecionados deverão se comprometer a dedicar-se às atividades inerentes ao projeto em tempo parcial (06 horas semanais), a ser definido pela coordenação, durante um período letivo de um ano, podendo ser prorrogado de acordo com o interesse do aluno e do projeto. Levando em consideração que ocorrerão reuniões semanais ou quinzenais às segundas - feiras (17h00min), os acadêmicos que pretendem pleitear uma vaga deverão estar cientes que precisarão estar presentes nestas reuniões. Os alunos selecionados serão divididos em equipes que desenvolverão as ações extensionistas em Maceió.

IV. Das Inscrições

1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
2. As inscrições ficarão abertas no período de **14/06/2011 a 27/06/2011**, na Pró-Reitoria de Extensão da UNCISAL, em seu horário de expediente de segunda a sexta-feira (das 08h às 20h);
3. Para inscrever-se, o candidato deverá, no período das inscrições:
 - 3.1. Apresentar-se na Pró-Reitoria de Extensão da UNCISAL, situada à Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche, Maceió-AL, CEP 57010-382 (3º andar do Prédio da UNCISAL), munido dos seguintes documentos:
 - a) Apresentação da Carteira de Identidade (RG) - original;
 - b) Formulário de Inscrição, devidamente preenchido e assinado;
 - c) Comprovante de matrícula no ano de 2011;
 - d) Histórico escolar da IES 2010 (Não é necessário para alunos do UNCISAL);

V. Da Seleção

1. A seleção dos candidatos será realizada no prédio sede da UNCISAL, no dia **11 de julho de 2011**, a partir das 08 horas, data em que os mesmos deverão apresentar suas aulas aos avaliadores e fazer a entrevista.
2. Os alunos que não comparecerem à seleção na data definida por esse edital estarão desclassificados;



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
UNCISAL

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP.: 57.010.382, Maceió/AL

3. O aluno deverá preparar uma pequena aula com tempo máximo de 07 minutos, utilizando-se do Microsoft Power Point como ferramenta de recurso audiovisual. O conteúdo desta aula deve ser direcionado ao cuidado com as gestantes e crianças vítimas das enchentes. O tema será selecionado de acordo com a ordem de inscrição, que será informado ao candidato pelo(a) funcionário(a) que realizará a inscrição, de acordo com normas preestabelecidas pela coordenação do **PROJETO DE EXTENSÃO PROMOVENDO ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM AS GESTANTES E CRIANÇAS VÍTIMAS DAS ENCHENTES EM MUNICÍPIOS ALAGOANOS**. Ainda como critério de avaliação, será analisada a carta de intenção do candidato entregue no ato da inscrição, além da entrevista que acontecerá imediatamente em seguida à apresentação da aula.

4. A preparação do material deverá ser baseada na criatividade dos alunos a serem avaliados. É necessária a adequação do material ao público-alvo, devendo ser utilizada uma linguagem acessível.

5. Será disponibilizado aos candidatos o uso de data-show para a apresentação de suas aulas.

6. No dia da apresentação da aula, deverá ser entregue à coordenação do projeto uma cópia da apresentação do(a) candidato(a) gravada em CD ou DVD e este material poderá ser utilizado no próprio campo de prática da extensão. O não cumprimento desta exigência também será critério eliminatório.

7. Os temas das aulas serão divididos por disciplina da seguinte maneira:

* SC P/
3º ano

- 1) Anatomia do aparelho genital masculino e feminino (SM)
- 2) Ciclo Menstrual e Gravidez na adolescência (SM)
- 3) DSTs (SM)
- 4) Métodos de prevenção de DSTs e contraceptivos (SM)
- 5) Alimentação saudável e cuidados de higiene na alimentação (SM e SC) ✓
- 6) Aleitamento Materno (SM e SC) ✓
- 7) Prevenção da Diarréia (SC) ✓
- 8) Cuidados com o RN em domicílio; (SC)
- 9) Orientações quanto aos sinais de Trabalho de parto (SM)
- 10) Esquema básico de vacinação da criança e da gestante (SM e SC)
- 11) Importância do Preventivo (SM)
- 12) Puerpério (higiene, alimentação e contracepção) (SM)
- 13) Crescimento e desenvolvimento (SC)
- 14) A importância do pré-natal (SM)
- 15) Anemia (SM e SC)
- 16) Hipertensão na gestação (SM e SC)
- 17) Diabetes na gestação (SM)

8. Os(as) candidatos(as) serão assistidos e avaliados somente pelos avaliadores indicados pela coordenação do PROJETO DE EXTENSÃO PROMOVENDO ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM AS GESTANTES E CRIANÇAS VÍTIMAS DAS ENCHENTES EM MUNICÍPIOS ALAGOANOS / 2011.

9. Após a apresentação do candidato será realizada uma breve entrevista.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
UNCISAL

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP.: 57.010.382, Maceió/AL

10. Será utilizada como critério de desempate a nota da apresentação. Caso o empate permaneça, será observada a nota da entrevista e, em seguida, a nota da carta de intenção.

VI. Da Divulgação do Resultado

O resultado do Processo de Seleção será divulgado no dia **15/07/2011**, no mural da Pró-Reitoria de Extensão (3º andar do Edifício Sede) e nos sites da UNICISAL (<http://www.uncisal.edu.br>) e da PROEX (<http://www2.uncisal.edu.br/proex/>).

VII. Das Disposições Finais

A emissão do certificado será correspondente às horas de participação do aluno no programa, podendo totalizar a carga horária de **198 horas**.

CRONOGRAMA

DATAS

EVENTOS

14/06/2011

Abertura das Inscrições

08/07/2011

Encerramento das Inscrições

11/07/2011

Seleção (Aula + Entrevista)

15/07/2011

Divulgação do resultado da seleção

Informações:

- Telefones: (82) 3315-6725 (PROEX);
(82) 99916500 – Nadja (docente enfermagem)
(82) 99915072 – Patrícia (docente enfermagem)
- Site: <http://www.uncisal.edu.br> e <http://www.uncisal.edu.br/proex>